



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO**

PROCESSO Nº. 4061/2015/SEMED  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2015.012.PMA.SEMED

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2015.012.PMA.SEMED, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, conforme as especificações e exigências editalícias.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União no dia 09/12/2015 dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 28 de dezembro de 2015, às 10h00mm, e devido a não publicação nos demais jornais, fora realizada nova publicação na qual tornou-se sem efeito as anteriores.

Novo aviso foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 19/01/2016, e no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Ananindeua e Jornal de Grande Circulação "Amazônia" no dia 20/01/2016, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2016, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro, Município de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Houve solicitação de esclarecimento por parte da empresa: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM, CNPJ/MF nº. 22.973.408/0001-82, referente à cláusula 6ª do edital da forma de apresentação da proposta, § 4º a.1 planilha de quantitativos e preços.

A sessão foi aberta no dia 04/02/2016, às 10:00 horas, e a CPL registrou a presença da empresa: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.802.204/0001-49, sendo credenciada na forma da lei.

Da análise da documentação de habilitação da empresa HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 17.802.204/0001-49, a CPL constatou que a empresa não cumpriu plenamente com os requisitos editalícios. Considerando que a empresa é comprovadamente microempresa, a CPL concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, sendo designada a data de 24/02/2016, às 10:00 horas para reabertura da sessão pública, para recebimento da documentação que se encontrava irregular.

No dia 24/02/2016, às 10:00 horas, a Presidenta PRISCILLA MENDES VIEIRA, procedeu a reabertura da sessão com a presença da Empresa: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.802.204/0001-49, recebendo a documentação que levou a sua inabilitação, nos termos do LC 123/2006. Verificada a autenticidade das certidões, a CPL declarou a empresa HABILITADA. Sendo assim, a CPL procedeu à abertura do envelope da proposta comercial, cujo preço ofertado era de R\$ 128.246,94 ( cento e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos ), estando abaixo do valor de Dotação Orçamentária, a qual declarou-se a proposta comercial CLASSIFICADA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Quanto ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM, CNPJ/MF nº. 22.973.408/0001-82, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação através do memorando de nº. 004/2016 comunicou não ter recebido o ofício de nº. 007/2016-CPL/PMA, sendo impossibilitada de fazer a análise questionada pela empresa.

A procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE justificou mediante certidão explicando que houve extravio da solicitação no trajeto para entrega do referido documento. Diante da situação a Presidenta da CPL, solicitou mediante ofício a empresa Requerente que enviasse cópia do requerimento para que a Comissão de Licitação pudesse tramitar os procedimentos licitatórios. Sendo recebido novo esclarecimento, o documento foi enviado para a rede física da SEMED, o qual mediante análise técnica, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do esclarecimento.

Considerando satisfatória a resposta do esclarecimento uma vez que não houve interferência no resultado da licitação, a CPL/PMA declarou a empresa: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.802.204/0001-49, VENCEDORA da TP.2016.012.PMA.SEMED.

O aviso do resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 29/04/2016.

O prazo para recurso transcorreu *in albis*.

A CPL comunica que encerrou seus trabalhos encaminhando o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e Parecer Conclusivo.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2016.

PRISCILLA MENDES VIEIRA  
Presidenta da CPL/PMA